

INDIGENISTA

137 10 5-3 - 2. 7 - 05432 - 1 1 1 1

JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

PROJETO CARAJÁS -

1987/1988

A continuidade da assessoria prestada pelo CTI aos Gavião, Suruí e Apinayé prende-se à necessidade de formular com eles - e com os demais grupos indígenas afetados na região - uma postura diferente diante da implantação do Programa Grande Carajás, que ora se acelera com a instalação de usinas de siderurgia (ferro-liga e ferro-gusa) ao longo da Estrada de Ferro Carajás.

Até o final de 1986, o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás (PGC) aprovou cerca de 32 projetos industriais que se utilizarão de carvão vegetal como insumo básico para o seu funcionamento. Esse elenco de projetos deverá provocar um desmatamento regular em porções mais elevadas do que as atualmente atribuídas às atividades agropecuárias e madeireiras na região. Desse modo, será ainda maior a vulnerabilidade quanto às invasões dos territórios indígenas situados na região, já que se constituem nas poucas áreas de mata ali existentes.

Por outro lado, as negociações com os grupos indígenas visando a exploração madeireira e a conseqüente devastação - de seu território e declínio de suas condições de sobrevivência tenderão a



CT101808

se acentuar com o beneplácito da agência tutelar governamental (FUNAI), em acordo com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), firmado com essa finalidade (cf. Jornal do Brasil, 25/02 e 12/03/87).

Diante desse quadro, torna-se cada vez mais urgente discutir, de modo sistemático, sobre a implantação desses projetos industriais com os grupos localizados na chamada "área de influência" do Programa Grande Carajás (em relação à ferrovia, foi estimada uma área de 100 km para cada lado, a partir do eixo).

Com esse objetivo, deverá ser realizada uma reunião com a participação entre aqueles falantes do mesmo idioma, como sugeriram os Gavião — Jê-Timbira, a maioria na região — incluindo assim os Krĩkati e os Pykobjê (Gavião do Maranhão) e os Apinavê do norte do Goiás. Essa reunião deverá ocorrer na aldeia dos Gavião do Pará (Mãe Maria), no município de São João do Araguaia, durante a estação seca (entre maio e setembro), época mais propícia aos deslocamentos na região. Para a sua preparação, serão necessárias viagens dos representantes Gavião às outras aldeias, quando farão o convite aos outros grupos.

#### Gavião-Parkatejê

Quanto aos Gavião de Mãe Maria, permanece ainda sem solução o reassentamento dos posseiros que, desde a passagem da ferrovia de Carajás pela porção sul do território indígena, ali se instalaram (cerca de 140 famílias, sendo que 49 foram oficialmente assen-

taças pelo Grupo Executivo de Terras de Araguaia-Tocantins -GETAT).

Em janeiro deste ano, por ocasião de uma viagem dos líderes Gavião à Brasília, a fim de se entrevistarem com o Ministro da Reforma Agrária, foi assinado um decreto presidencial de desapropriação de uma área nas redondezas (Castanhal Araras) que, juntamente com outras duas, haviam sido indicadas pelo MIRAD (em dezembro de 1985) para o reassentamento dos posseiros de Mãe Maria. Como não foi tomada qualquer medida efetiva posteriormente, os Gavião deverão, de modo mais sistemático e incisivo, fazer novas gestões junto aos órgãos governamentais para a desocupação de seu território, realizando viagens à Brasília e Belém.

### "Suruí"

Desde a demarcação da Área Indígena Sororô, efetuada pela FUNAI em 1977, os chamados Suruí, vêm solicitando a recuperação e incorporação de uma porção significativa do seu território tradicional, constituída por áreas de caça e coleta, cemitérios e antigas aldeias, que permaneceu fora dos limites estabelecidos então pela FUNAI. A demarcação realizada atendeu a interesses dos latifundiários vizinhos, chefes políticos locais que, no decorrer das três últimas décadas, haviam se apoderado com violência dos castanhais dos índios, com incendiamento de aldeias e muitas mortes entre os Suruí.

A partir de 1982, ao mesmo tempo em que os Suruí passaram a reivindicar de modo mais insistente a revisão daquela demarcação, a agência tutelar governamental, sabedora das reivindicações, tratou de providenciar, rapidamente, a homologação da exígua área demarcada (26.000 ha) para, no ano seguinte, registrá-la no Serviço do Patrimônio

Centro de Trabalho Indigenista

nio da União. Acreditavam, com essas medidas, dar por encerrada a regularização fundiária daquela área indígena. Os Suruí, por sua vez, não desistiram de recuperar parte tão importante do território que lhes pertence, onde são inúmeras as evidências históricas de sua ocupação.

Assim, diante da omissão da agência tutelar governamental em atender à reivindicação dos Suruí, torna-se necessária agora a instalação de uma ação judicial, de caráter independente e solicitada pelos interessados, para a recuperação territorial do grupo, em quanto única possibilidade de se reproduzirem socialmente, em condições dignas, numa região marcada pelo conflito em torno da posse da terra.

Nesse sentido, a contratação dos serviços profissionais de um advogado especializado, contando com assessoria antropológica, permitirá aos Suruí, levar adiante o processo contra o Estado, amparados na legislação atual.

Já foram temporariamente sustados procedimentos no GETAT, através do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, que visavam implantar projetos de colonização (loteamentos), exatamente na área pretendida pelos Suruí e que vem sendo objeto de disputa violenta entre posseiros e os latifundiários que possuem títulos de aforamento (e não de propriedade) naquela área, originalmente, território Suruí.

Desse modo, será necessário ainda percorrer todo o território Suruí junto com um agrimensor, a fim de mapear com precisão a parte pretendida. O levantamento fundiário dos ocupantes da área te-

rã, necessariamente, que ser realizado por representantes dos órgãos governamentais envolvidos (INCRA/MIRAD).

### Apinayé

Em relação aos Apinayé continua sem solução a reivindicação dos índios de que sejam redefinidos os limites norte, sul e sudoeste de seu território, incorporando a faixa de terras do Gameleira/Mumbuca e desanexando da área do decreto a faixa de terras da margem direita do Ribeirão Pecobo.

A prioridade estabelecida pela atual administração da FUNAI na questão da demarcação das áreas indígenas, diz respeito às áreas ainda não demarcadas, devendo as áreas regularizadas aguardar até que todas as áreas indígenas estejam demarcadas, para que possam merecer alguma revisão, o que torna a situação dos Apinayé, como também dos Suruí, desanimadora.

Como apontamos no relatório é necessário que as gestões e pressões junto à sede da FUNAI em Brasília e ao MIRAD sejam mais sistêmicas e incisivas contando inclusive com a presença dos Apinayé em Brasília. Tentaremos assim, dar um andamento ao processo bem como pressionar os órgãos competentes para a retirada dos moradores que ainda permanecem na área já demarcada.

É necessário ainda condições mínimas para que os Apinayé possam percorrer seu território, controlando seus limites e ocupando áreas estratégicas. Neste sentido, continuaremos a colaborar na ocupação da região do Cocal e daremos uma pequena ajuda para as famílias que foram para o interior da reserva para a região do Patizal.

## Urubu-Kaapor e Tembê Tenetehara

Esses dois grupos indígenas localizados na fronteira do Maranhão e Para vivem em áreas contíguas, uma demarcada e outra totalmente invadida.

Em 1982 o CTI coordenou um grupo de trabalho da FUNAI que propôs os limites demarcatórios para a área Tembê Tenetehara do Pará e um levantamento fundiário preciso dos invasores da área indígena. Como, tanto o Ministério da Reforma Agrária como a FUNAI alegavam falta de verbas para levar a proposta do Grupo de Trabalho adiante, entramos em negociações com a Vale do Rio Doce que aprovou uma verba para o levantamento fundiário mas não chegou a liberá-la devido às mudanças no quadro de funcionários da FUNAI. Quanto ao MIRAD, a área proposta se chocava com os interesses do Instituto de Terras do Pará que por sua vez se encontrava em litígio com empresas mineradoras da região.

Totalmente sem apoio, os Tembê passaram a procurar os parentes da área Kaapor. Pretendemos criar condições para essa relação se fortaleça bem como auxiliar os índios a permanecerem em suas aldeias a despeito dos invasores bastante próximos.

Quanto aos Kaapor, desde o início da implantação do Programa Ferro-Carajás foi-lhes destinada uma verba que a FUNAI utilizou no pagamento de seu pessoal e na implantação de infra-estrutura. Os índios estão totalmente desinformados do significado e consequências desse Programa, e o que mais nos preocupa é a pressão cada vez maior sobre os limites das reservas. Pretendemos colocar os Kaapor

em contato com outros grupos afetados pelo Programa e envolvê-los na luta dos Tembê pela defesa das terras.

Centro de Trabalho Indigenista